



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato do despacho n° 141/2021:**

Aposentando Joana Baptista Fortes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social ..... 117

##### **Extrato do despacho n° 142/2021:**

Aposentando Maria Teresa dos Santos Ferreira, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal da Direção Geral das Alfandegas-Ministério das Finanças ..... 117

##### **Extrato do despacho n° 143/2021:**

Aposentando Maria de Lurdes Vaz Sanches, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social ..... 117

##### **Extrato do despacho n° 144/2021:**

Aposentando Cesaltina das Neves Moniz Pinto, ajudante de escrivão nível II, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial ..... 117

##### **Extrato do despacho n° 145/2021:**

Aposentando Manuel Jesus da Luz, motorista de embarcação, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário ..... 117

##### **Extrato do despacho n° 146/2021:**

Aposentando Maria Deolinda Jesus da Luz Soares, assistente técnico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social ..... 118

##### **Extrato do despacho n° 147/2021:**

Aposentando Teodora Maria de Brito Duarte Costa, oficial ajudante nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho ..... 118

##### **Extrato do despacho n° 148/2021:**

Aposentando Augusta Gomes dos Santos Gomes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social ..... 118

##### **Extrato do despacho n° 149/2021:**

Aposentando Aldegundes de Oliveira Tolentino, contratado local do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades ..... 118

##### **Extrato do despacho n° 150/2021:**

Aposentando José António Monteiro, ex-juiz adjunto principal, do quadro de pessoal da Magistratura Judicial ..... 118

<b>Extrato do despacho n.º 151/2021:</b>	
Aposentando Martins Gomes Rodrigues, ex-oficial de artes gráficas do quadro de pessoal da Imprensa Nacional .....	119
<b>Extrato do despacho n.º 152/2021:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Keiline Marlene Vieira Vasconcelos Ferreira, herdeira hábil de Marlene Maria Lopes Vieira Vasconcelos .....	119
<b>Extrato do despacho n.º 153/2021:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Walter Ulisses Correia dos Santos, herdeiro hábil de Humberto Inês dos Santos .....	119
<b>Extrato do despacho n.º 154/2021:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Terezinha de Jesus Tavares Orted Afonso, herdeira hábil de André Lopes Afonso .....	119
<b>Extrato do despacho n.º 155/2021:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Joanita Duarte Araújo dos Santos, herdeira hábil de José Pedro Vinícula .....	119
<b>Extrato do despacho n.º 156/2021:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Matilde Mendes, herdeira hábil de Venâncio Pinto Fernandes .....	120
<b>Extrato do despacho n.º 157/2021:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Rosa Maria Gomes de Almeida Cardoso Monteiro, herdeira hábil de Carlos Alberto Monteiro Gomes .....	120
<b>Extrato do despacho n.º 158/2021:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Paula Monteiro da Costa Cabral Gonçalves, herdeira hábil de José Gonçalves .....	120
<b>Extrato do despacho n.º 159/2021:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria da Luz dos Santos Gomes, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Orlando Gomes .....	120
<b>Extrato do despacho n.º 160/2021:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria José Monteiro Barbosa da Silveira, na qualidade de Ascendente de Enoque Monteiro Barbosa da Silveira .....	120
<b>Extrato do despacho n.º 161/2021:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Margarida Pereira Monteiro Delgado Gomes, herdeira hábil de Mário Alberto Delgado Gomes.....	121
<b>Extrato do despacho n.º 162/2021:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Francklim dos Santos Afonso, herdeiro hábil de Aldonça de Fátima dos Santos Borges Afonso.....	121
<b>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b>	
<i>Direcção Nacional da Polícia Nacional:</i>	
<b>Extrato de despacho n.º 133/GDN/2020:</b>	
Determinando a transição na carreira por antiguidade de Domingos Lopes dos Santos, agente principal da Polícia Nacional, para o posto de 2.º Subchefe.....	121
<b>Extrato de despacho n.º 134/GDN/2020:</b>	
Determinando a transição na carreira por antiguidade de Marcelino Alves Pereira, agente principal da Polícia Nacional para o posto de 2.º Subchefe.....	121
<b>Extrato de despacho n.º 150/GMAI/2020:</b>	
Aplicando pena de aposentação compulsiva ao arguido, Moisés Mendes Furtado, agente principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.....	121
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</b>	
<i>Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:</i>	
<b>Extrato do despacho n.º 163/2021:</b>	
Contratando Ana Paula Delgado Dias, Licenciada em Gestão Hoteleira e Turismo, para exercer funções na Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha da Boavista.....	121
<b>Extrato do despacho n.º 164/2021:</b>	
Contratando Carlos Mateus dos Santos, Licenciada em Turismo, para exercer funções na Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha do Sal.....	122
<b>Extrato do despacho n.º 165/2021:</b>	
Contratando Ronnie Antonio dos Santos Lima, Licenciada em Turismo, para exercer funções na Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha do Maio.....	122
<b>Extrato do despacho n.º 166/2021:</b>	
Nomeando Amaro António Lopes Rocha, Licenciado em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional, para exercer o cargo de Diretor de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	122
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS</b>	
<i>Instituto do Património Cultural:</i>	
<b>Extrato do despacho n.º 167/2021:</b>	
Dando por fim, a seu pedido, a comissão de serviço de Jaylson Eusébio Lopes Monteiro, técnico nível II, .....	122

**PARTE C****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato do despacho nº 141/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de novembro de 2020

Joana Baptista Fortes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e das Segurancas Social, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 274 824,00 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos.

O montante em dívida no valor de 77 263,00 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e três escudos), será amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 475,00 CVE e as restantes de 972,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 142/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de novembro de 2020

Maria Teresa dos Santos Ferreira, Apoio Operacional Nível V do quadro de pessoal da Direção Geral das Alfândegas - Ministério das Finanças, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 736 212,00 (setecentos e trinta e seis mil duzentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de janeiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de, 4 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 12 387,00 (doze mil trezentos e oitenta e sete escudos), será amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 117,00 CVE e as restantes de 1 127,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 143/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de dezembro de 2020

Maria de Lurdes Vaz Sanches, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurancas Social, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 385 944,00 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de setembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 6 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 16 802,00 (dezasseis mil oitocentos e dois escudos), será amortizado em 13 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 818,00 CVE e as restantes de 1 332,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 144/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 27 de novembro de 2020

Cesaltina das Neves Moniz Pinto, Ajudante de Escrivão Nível II do quadro de pessoal do(a) Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 326 228,00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 37 504,00 (trinta e sete mil quinhentos e quatro escudos), será amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 076,00 CVE e as restantes de 2 084,00 CVE.

Por despacho de 02 de julho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 44 611,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e onze escudos), será amortizado em 16 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 776,00 CVE e as restantes de 2 789,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 145/2021.** — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de dezembro de 2020

Manuel Jesus da Luz, Motorista de Embarcação, Ref. 5 Esc. F do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 083 432,00 (um milhão e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 146/2021.** — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de novembro de 2020

Maria Deolinda Jesus da Luz Soares, Assistente Técnico Nível VIII do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 088 244,00 (um milhão e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 147/2021.** — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de novembro de 2020

Teodora Maria de Brito Duarte Costa, Oficial Ajudante Nível IV, Ref.3 Esc. C do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 363 716,00 (um milhão trezentos e sessenta e três mil setecentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de julho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 41 184,00 (quarenta e um mil cento e oitenta e quatro escudos), será amortizado em 9 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 784,00 CVE e as restantes de 4 800,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 148/2021.** — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de novembro de 2020

Augusta dos Santos Gomes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 312 588,00 (trezentos e doze mil quinhentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos, 7 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 7 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 260 794,00 (duzentos e sessenta mil setecentos e noventa e quatro escudos), será amortizado em 284 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 434,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 149/2021.** — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de dezembro de 2020

Aldegundes de Oliveira Tolentino, Contratado Local do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 4 245 600,00 (quatro milhões duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de outubro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, 3 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 6 577 708,00 (seis milhões quinhentos e setenta e sete mil setecentos e oito escudos), será amortizado em 186 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 35 183,00 CVE e as restantes de 35 365,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 150/2021.** — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de novembro de 2020

José António Monteiro, Ex-Juiz Adjunto Principal, Esc. A Índice 134 quadro de pessoal da Magistratura Judicial aposentado, pelo Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 2 461 152,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à

retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, conjugado com o nº4 do artigo 128º do Estatuto dos Magistrados e o acórdão nº 11/2019 de 5 de março, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de junho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 80 640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta escudos), será amortizado em 13 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 960,00 CVE e as restantes de 6 390,00 CVE.

É revisto o extrato de despacho nº 819/2014 de 7 de julho, publicado na II Série do Boletim Oficial Nº 42 de 13/08/2014.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 151/2021.** — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de novembro de 2020

Martins Gomes Rodrigues, Ex-Oficial de Artes Gráficas, Ref.6 Esc.

E do quadro de pessoal da Imprensa Nacional, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 245 748,00 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos, 11 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 152/2021.** — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de dezembro de 2020

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 146.880\$00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta escudos), a favor de Keiline Marlene Vieira Vasconcelos Ferreira herdeira hábil de Marlene Maria Lopes Vieira Vasconcelos, falecido no dia 25 de março de 2020.

Por despacho de 25 de novembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 181 005,00 (cento e oitenta e um mil cinco escudos), será amortizado em 151 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 155,00 CVE e as restantes de 1 199,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 25 de março de 2020, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das

Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 153/2021.** — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de dezembro de 2020

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 75.612\$00 (setenta e cinco mil, seiscentos e doze escudos), a favor de Walter Ulisses Correia dos Santos herdeiro hábil de Humberto Inês dos Santos, falecido no dia 18 de maio de 2019.

A pensão, auferida por Maria Isabel Brito Lopes Correia na qualidade de mãe representante da menor acima referida, é distribuída da seguinte forma:

Por despacho de 7 de dezembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 4 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 260 419,00 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e dezanove escudos), será amortizado em 290 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 897,00 CVE e as restantes de 898,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 18 de maio de 2019, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 154/2021.** — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de dezembro de 2020

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 562.956\$00 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis escudos), a favor de Terezinha de Jesus Tavares Ortet Afonso, herdeira hábil de André Lopes Afonso, falecido no dia 28 de março de 2020.

Por despacho de 12 de novembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 32 640 ,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta escudos), será amortizado em 9 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 640,00 CVE e as restantes de 400,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 28 de março 2020, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 155/2021.** — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de novembro de 2020

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de

sobrevivência anual no valor de 561.924\$00 (quinhentos sessenta e um mil, novecentos e vinte e quatro escudos) a favor de Joanita Duarte Araújo dos Santos herdeira hábil de José Pedro Vinícula, falecido no dia 15 de setembro de 2020.

Este Despacho produz efeitos a partir de 15 de setembro 2020, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 156/2021.** — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de novembro de 2020

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 36.720\$00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte escudos), a favor de Matilde Mendes, herdeira hábil de Venâncio Pinto Fernandes, falecido no dia 11 de fevereiro de 2020.

Este Despacho produz efeitos a partir de 11 fevereiro 2020, nos termos do art.º 80 do EAPS.

Por despacho de 20 de outubro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 8 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 101 455,00 (cento e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos), será amortizado em 339 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 55,00 CVE e as restantes de 300,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 157/2021.** — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de dezembro de 2020

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), a favor de Rosa Maria Gomes de Almeida Cardoso Monteiro, herdeira hábil de Carlos Alberto Monteiro Gomes, falecido no dia 11 de julho de 2020.

Este Despacho produz efeitos a partir de 11 de julho de 2020, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 158/2021.** — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de novembro de 2020

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 138.816\$00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dezasseis escudos), a favor de Maria Paula Monteiro da Costa Cabral Gonçalves herdeira hábil de José Gonçalves falecido no dia 7 de agosto de 2020.

Por despacho de 10 de novembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 1 mês e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 162 944,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos quarenta e quatro escudos), será amortizado em 182 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 44,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 7 de agosto de 2020 nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 159/2021.** — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de novembro de 2020

Maria da Luz dos Santos Gomes, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Orlando Gomes ex. aposentado, falecido no dia 13 de julho de 2013, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série do *Boletim oficial* n.º 6 de 4 de fevereiro de 2014, ao abrigo do nos artigos 64.º, 70.º, 72.º e 74.º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 102.756\$00 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta e seis escudos).

Por despacho de 10 de novembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação e pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 230 826,00 (duzentos e trinta mil, oitocentos e vinte e seis escudos), será amortizado em 289 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 425,00 CVE e as restantes de 800,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 160/2021.** — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de dezembro de 2020

Maria José Monteiro Barbosa da Silveira, na qualidade de Ascendente de Enoque Monteiro Barbosa da Silveira ex. professor, falecido no dia 08 de junho de 2018, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série do *Boletim oficial* n.º 76 de 28 de maio de 2019, ao abrigo do nos artigos 64.º, 70.º, 72.º e 74.º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei

nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 287.880\$00 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta escudos) anual.

Por despacho de 10 de novembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação e pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 184 646,00 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 505,00 CVE e as restantes de 1 539,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 161/2021.** — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de novembro de 2020

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 420.348\$00 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e quarenta e oito escudos), a favor de Maria Margarida Pereira Monteiro Delgado Gomes, herdeira hábil de Mário Alberto Delgado Gomes, falecido no dia 3 de novembro de 2020.

Este Despacho produz efeitos a partir de 3 de novembro de 2020, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 162/2021.** — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de novembro de 2020

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 118.320\$00 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte escudos), a favor de Francklim dos Santos Afonso herdeiro hábil de Aldonça de Fátima dos Santos Borges Afonso, falecida no dia 18 de setembro de 2019.

Por despacho de 22 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 meses.

O montante em dívida no valor de 2 548 ,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito escudos), será amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 848,00 CVE e as restantes de 850,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 18 de setembro de 2019, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato de despacho nº 133/GDN/2020.** — De S. Exª o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 16 de dezembro de 2020:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, nºs 2 e 3, do Decreto- legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. Domingos Lopes dos Santos, Agente Principal da PN, Ref.3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. B, com efeito a partir de 21 de dezembro de 2020.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Policia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 15 de janeiro de 2021. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

**Extrato de despacho n.º 134/GDN/2020.** — De S. Exª o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 16 de dezembro de 2020:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, nºs 2 e 3, do Decreto- legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. Marcelino Alves Pereira, Agente Principal da PN, Ref.3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. B, com efeito a partir de 03 de dezembro de 2020.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Policia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 15 de janeiro de 2021. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

**Extrato de despacho n.º 150/GMAI/2020.** — De S. Exª o Ministro da Administração Interna

De 11 de dezembro de 2020:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I, e nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 31º e do artigo 37º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Policia Nacional, aprovado pelo Decreto – Legislativo nº 9/210, de 28 de setembro, foi aplicado ao arguido, Moisés Mendes Furtado, Agente Principal da Policia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, a pena de aposentação compulsiva.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 15 de janeiro de 2021. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

—oço—

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extrato do despacho nº 163/2021.** — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 23 de novembro de 2020:

Ana Paula Delgado Dias, Licenciada em Gestão Hoteleira e Turismo, contratada a termo, nos termos do artigo 14º do Decreto Lei nº 43/2014 de 04 de agosto, que define o Regime Jurídico do Estágio Probatório na Administração Publica, conjugado com os artigos 22º, 23º, 24º, 25º, 26º e o nº 1 do artigo 37º do PCCS (Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, para exercer funções na Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha da Boavista.

(Visado pelo tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2020)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 07 de janeiro de 2021. — O Director, *Amaro Rocha*

**Extrato do despacho n.º 164/2021.** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 23 de novembro de 2020:

Carlos Mateus dos Santos, Licenciada em Turismo, contratado a termo, nos termos do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 43/2014 de 04 de agosto, que define o Regime Jurídico do Estágio Probatório na Administração Pública, conjugado com os artigos 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º e o n.º 1 do artigo 37.º do PCCS (Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, para exercer funções na Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha do Sal.

(Visado pelo tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2020)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 07 de janeiro de 2021. — O Director, *Amaro Rocha*

**Extrato do despacho n.º 165/2021.** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 23 de novembro de 2020:

Ronnie Antonio dos Santos Lima, Licenciada em Turismo, contratado a termo, nos termos do artigo 14.º do Decreto lei n.º 43/2014 de 04 de agosto, que define o Regime Jurídico do Estágio Probatório na Administração Pública, conjugado com os artigos 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º e o n.º 1 do artigo 37.º do PCCS (Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, para exercer funções na Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha do Maio.

(Visado pelo tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2020)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 07 de janeiro de 2021. — O Director, *Amaro Rocha*

**Extrato do despacho n.º 166/2021.** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 23 de novembro de 2020:

Amaro António Lopes Rocha, licenciado em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional, candidato selecionado no concurso n.º 30/MAA/2019, é nomeado para exercer o cargo de Diretor de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, nos termos dos artigos 8.º e 24.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 04 de novembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.01- Pessoal do Quadro – no Centro de Custo - 40.10.20.03.01 – DGPOG/MAA.

(Visado pelo Tribunal de Contam em 30 de dezembro de 2020)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 07 de janeiro de 2021. — O Director, *Amaro Rocha*

—oço—

## MINISTÉRI DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

### Instituto do Património Cultural

**Extrato do despacho n.º 167/2021.** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Cultura e das Industrias Criativas,

De 04 de janeiro de 2021.

Jaylson Eusébio Lopes Monteiro, Técnico Nível II, de contrato indeterminado com o Instituto do Património Cultural, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço, do cargo de Diretor de Monumentos e Sítios, do Instituto do Património Cultural, nos termos da alínea g) do ponto 2, do artigo 31 do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 06 de janeiro de 2021. — O Presidente, *Hamilton J. Fernandes*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 64/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada: "HOTEL HAPPYDAY, SA," .....76

##### **Extrato de publicação de associação n° 65/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS BURKNENS DE CABO VERDE - ABCV," .....77

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 66/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos social, da sociedade comercial anónima denominada: "TÉCNICIL INDÚSTRIA, S.A," ..... 77

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 67/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "FARMÁCIA 2000, LDA," ..... 77

**Extrato de publicação de sociedade nº 68/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada: “STAR CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” ..... 78

**Extrato de publicação de sociedade nº 69/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: “CONSTRUÇÕES PRO-SANTANA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA,” ..... 78

**Extrato de publicação de sociedade nº 70/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: “SONASA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LDA,” ..... 78

**Extrato de publicação de sociedade nº 71/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, encontra-se exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial “ALEIXO & SANTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.” ..... 79

**Extrato de publicação de sociedade nº 72/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, alteração da gerência e do pacto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada: “ADMCONTAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL,LD” ..... 79

**Extrato de publicação de sociedade nº 73/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, da sociedade por quotas denominada: “CASA CONFORT-COMERCIO GERAL,LD” ..... 79

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO**

Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

**Extrato de publicação de sociedade nº 64/2021:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada HOTEL HAPPYDAY, SA, com sede em Palmarejo Grande, Cidade da Praia e o capital social de 95.0000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 216322600/2810420150619.

- NOMEAÇÃO:

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: João José Moura Leal.

Cargo: Administrador.

Nome: Maria de Lourdes Pereira Fernandes Leal.

Cargo: Administrador.

Nome: José Manuel Furtado Varela.

- MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL:

Cargo: Administrador não executivo, em representação da PROCAPITAL, SA.

Nome: Simão Gomes Monteiro.

ARTIGO ALTERADO: 5.º

- Cargo: Presidente.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

- Nome: Adénis Carvalho Silva.

- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pelas assinaturas conjunta do administradores João José Moura Leal e Maria de Lourdes Pereira Fernandes Leal.

- Cargo: Secretária.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de dezembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Nome: Alfredo Monteiro de Carvalho.

Cargo: Presidente.

- Nome: Aldino dos Reis de Sousa.

### Extrato de publicação de associação nº 65/2021:

- Cargo: Administrador.

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

Nome: Joseane Varela da Veiga.

#### EXTRACTO

Cargo: Administrador.

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS BURKNENS DE CABO VERDE - ABCV, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patróimo inicial de quinze mil escudos, tendo por objeto: A ABCV inspira-se numa perspectiva de solidariedade social para com a comunidade burkinens de cabo verde e pretende, por isso, desenvolver atividades desportivas culturais e socioeducativas em todo o território cabo-verdiano, num espírito de amizade, simpatia e assistência mútua, apoiar os seus membros na sua integração socioprofissional no país; desenvolver laços de fraternidade e estimular o senso de responsabilidade dos mesmos.

- Nome: Patrice Raymond Backer.

Cargo: Administrador.

Nome: Papa Madiaw Ndiaye.

Cargo: Administrador.

CONSELHO FISCAL:

Nome: José Manuel Correia Carvalho.

Cargo: Presidente.

- Nome: Francisco Sebastião Correia Teixeira.

Cargo: Vogal.

Nome: Gustavo Lopes Semedo.

Cargo: Vogal.

Início do mandato: 01 de agosto de 2020.

- Duração do mandato: 03 anos.

- ADMINISTRADOR DELEGADO:

- Nome: Alfredo Monteiro de Carvalho.

Início e duração: Com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020, até o termo do mandato do conselho de administração.

- Poderes delegados: A gestão corrente da sociedade, competindo-lhe praticar todos os atos que se enquadram nessa gestão, designadamente constituir mandatários, quer para a abertura e movimentação de contas bancárias em nome da sociedade, quer para a prática dos demais atos no âmbito da atividade de gestão corrente da sociedade, bem como exercer todos os poderes de representação de gestão ordinária da sociedade. Ficam excluídos do âmbito desta delegação a prática de atos e o exercício de poderes relativos às matérias reservadas por lei e pelos estatutos da sociedade à competência exclusiva do conselho de administração.

- AUDITOR CERTIFICADO:

- Nome: Luís Alberto da Silva Aguiar.

- Início e duração: Com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, com a duração de 3 (três) anos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de dezembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Nome: José Manuel Furtado Varela.

Cargo: Administrador não executivo, em representação da PROCAPITAL, SA.

ARTIGO ALTERADO: 5.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pelas assinaturas conjunta do administradores João José Moura Leal e Maria de Lourdes Pereira Fernandes Leal.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de dezembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

### Extrato de publicação de sociedade nº 66/2021:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos social, da sociedade comercial anónima denominada TÉCNICIL INDÚSTRIA, S.A, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 104.634.146\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 729/1999/07/08.

- VINCULAÇÃO: 1. A associação vincula-se ativamente e passivamente pela assinatura do presidente do conselho de administração, do vice-presidente e do tesoureiro; 2. A associação pode ainda delegar poderes a terceiros para representação em determinados atos ou categorias de atos.

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

- CONSELHO DE ADMINSTRAÇÃO:

Presidente: Some Potiezag Franceline.

Vice-presidente: Koumbia Abdoul Karim.

- Tesoureiro: Yakubu Mohammed Casti.

- Secretário: Djebre Yessa.

- Conselheiro: Issifu Ayoka.

- Duração do mandato: 02 (anos) anos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de dezembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

- Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 19 de dezembro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

### Extrato de publicação de sociedade nº 66/2021:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos social, da sociedade comercial anónima denominada TÉCNICIL INDÚSTRIA, S.A, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 104.634.146\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 729/1999/07/08.

NOMEAÇÃO:

**Extrato de publicação de sociedade nº 67/2021:**

O CONSERVADOR P/S: JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada FARMÁCIA 2000, LDA, com sede em Achadinha Baixo, Cidade da Praia e o capital social de 250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200112295/220010125.

- CEDENTE:

- Nome: Manuel Augusto Fortes Correia.

Estado Civil: casado com Gregória Nascimento Lopes Correia, sob o regime de comunhão de adquiridos.

- Residência: Cidadela, Cidade da Praia.

- NIF: 116006404.

- QUOTA DIVIDIDA: 125.000\$00.

- QUOTA TRANSMITIDA: 62.500\$00.

- CESSIONÁRIA:

Nome: Gregória Nascimento Lopes Correia.

- Estado Civil: casada com Manuel Augusto Fortes Correia, sob o regime de comunhão de adquiridos.

Residência: Cidadela, Cidade da Praia.

- NIF: 100641504.

- QUOTAS UNIFICADAS: 125.000 + 62.500\$00.

QUOTA RESULTANTE: 187.500\$00.

- ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

- CAPITAL: 250.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 187.500\$00.

- Titular: Gregória Nascimento Lopes Correia.

- Quota: 62.500\$00.

- Titular: Manuel Augusto Fortes Correia.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 07 de janeiro 2021. — O Conservador p/s, *José Ulisses Fortes Furtado*

**Extrato de publicação de sociedade nº 68/2021**

O CONSERVADOR P/S: JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada "STAR CONSTRUCAO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA", com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 264653459/2018020111130.

- MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 4.800.000\$00, (quatro milhões e oitocentos mil escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

- ARTIGOS ALTERADO: 4.º:

- TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

- CAPITAL: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

- SOCIO/QUOTA:

- Titular: Manuel António Barbosa.

- Quota: 5.000.000\$00.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de janeiro de 2021. — O Conservador p/s, *José Ulisses Fortes Furtado*

**Extrato de publicação de sociedade nº 69/2021:**

O CONSERVADOR P/S: JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada CONSTRUÇÕES PRO-SANTANA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede Ponta Dachada, Ribeira Grande Santiago, e o capital social de 10.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 245140905/3533920170816.

- MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 30.600.000\$00, (trinta milhões e seiscentos mil escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em espécie.

ARTIGOS ALTERADO: 4.º:

- TERMOS DA ALTERAÇÃO:

- CAPITAL: 30.610.000\$00 (trinta milhões, seiscentos e dez mil escudos), realizado em dinheiro no valor de 10.000\$00 (dez mil escudos) e em espécie no valor 30.600.000\$00, (trinta milhões e seiscentos mil escudos).

- Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 29.º, do Código das Empresas Comerciais.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 07 de janeiro de 2021. — O Conservadora p/s, *José Ulisses Fortes Furtado*

**Extrato de publicação de sociedade nº 70/2021:**

O CONSERVADOR P/S: JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada SONASA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia, e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 266331327/2202220121203.

- MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 29.800.000\$00, (vinte e nove milhões e oitocentos mil escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em espécie.

ARTIGOS ALTERADO: 4.º:

**- TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

- CAPITAL: 30.000.000\$00 (trinta milhões de escudos), realizado em dinheiro no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) e em espécie no valor 29.800.000\$00, (vinte e nove milhões e oitocentos mil escudos).

**- SOCIOS/QUOTAS:**

- Titular: José António Tavares Ramos da Graça.

- Quota: 12.000.000\$00.

- Titular: Francisco dos Santos Nascimento.

- Quota: 15.000.000\$00.

- Titular: Basilio Moreno dos Santos.

- Quota: 3.000.000\$00.

- Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 29.º, do Código das Empresas Comerciais.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 08 de janeiro de 2021. — O Conservador p/s, *José Ulisses Fortes Furtado*

**Extrato de publicação de sociedade nº 71/2021:****Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul**

A CONSERVADORA-NOTÁRIA, ALÍCIA PATRÍCIA  
DA CRUZ DA LUZ

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, a meu cargo, encontra-se exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial “Aleixo & Santos, Sociedade Unipessoal, Lda.”, com sede em Boca de Figueiral - Paul, matriculada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul sob o nº 225320100/3165720161012.

Artigo alterado: 3º

Termos da alteração

Objeto: Cultura de cana-de-açúcar; Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos; Outras culturas temporárias; Cultura de frutos tropicais e subtropicais; Cultura de outros frutos (inclui casca rija); Outras culturas permanentes; Bovinicultura; Ovinicultura; Caprinicultura; Suinicultura; Avicultura; Outra produção animal; Fabricação de aguardente e de outras bebidas alcoólicas destiladas; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho de produtos hortícolas; Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne; Comércio a retalho de bebidas e tabaco; Estabelecimentos de bebidas; Atividades de embalagem; Comercio de outros Produtos, Matérias de Construção; Importação e Exportação.

Está conforme.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, aos 14 de janeiro de 2021. — A Conservadora-Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*

**Extrato de publicação de sociedade nº 72/2021:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA  
GOMES DA VEIGA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de

divisão, cessão de quotas, alteração da gerência e dopacto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada “ADMCONTAS, Sociedade Unipessoal, Lda”, NIF: 256353956, com sede na Cidade Sal Rei, com o capital de duzentos mil escudos, matriculada sob o nº 0157020080728

-QUOTA DIVIDIDA: 200.000\$00

QUOTA CEDIDA: 100.000\$00

-CEDENTE: Saise dos Santos Silva, solteira, maior, residente nesta Cidade Sal Rei

-CESSIONÁRIO: Gilson Ricardo Barros Lima Santos, solteiro, maior, residente em Sal Rei-Boa Vista

Artigos alterados: 1º, 4º e 5º

Art.1º

-A sociedade adpta-se a denominação ADMCONHTAS, LDª

Art.4º

Capital: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), totalmente realizado em dinheiro, distribuido da seguinte forma:

-Saise dos Santos Silva; 100.000\$00

Gilson Ricardo Barros Lima Santos; 100.000\$00

Art.5º

Gerência exercida pelo sócio, Gilson Ricardo Barros Lima Santos

Forma de Obrigar: Pela assinatura do sócio gerente, Gilson Ricardo Barros Lima Santos e da sócia Saise dos Santos Silva

Conservatoria dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 24 de novembro de 2020. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

**Extrato de publicação de sociedade nº 73/2021:**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, P/S: JOÃO ALESSANDRO  
MARQUES AMADO

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, da sociedade por quotas denominada “Casa Confort-Comércio Geral, Lda”, NIF: 275353109, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de trezentos mil escudos, matriculada sob o nº 275353109/3728220180103

-QUOTA CEDIDA: 150.000\$00

-CEDENTE: Alberto Cerrone, solteiro, maior, natural de Itália onde reside

CESSIONÁRIO: Agostinho Monteiro Varela, casado, natural da ilha de Santiaho, residente em Estância de Baixo-Boa Vista

-Artigo alterado: 4º

Art.4º

Capital: 300.000\$00 (trezentos mil escudos), totalmente realizado em dinheiro, distribuido da seguinte forma:

-Sabrina Ronise da Costa Lima Monteiro; 150.000\$00

Agostinho Monteiro Varela; 150.000\$00

Conservatóris do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 12 de janeiro de 2021. — O Conservador/Notario, P/S, *João Alessandro Marques Amado*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**